



Comunicações N.º

Folha de Diplomas

Diploma DESPACHO	Versão
Distribuição SG FIL	Codificação DE08702019CE
Assunto Lançamento da Emissão Doces Tradicionais de Portugal – 3.º grupo	Emitido por CE Em 16-10-2019
Descritores	Entrada em vigor em 01-10-2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 – Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos *Doces Tradicionais de Portugal – 3.º grupo*, emissão base (emissão de selos com uma tiragem ilimitada) com as seguintes características:

Design - Atelier Design&etc
Dimensão: 30,6 x 27,7 mm
Impressor - INCM
1.º dia de circulação: 2019 / 10 / 01

Taxas e motivos:

€0,53 – Queijadas de Sintra
€0,65 – Fatias do Freixo
€0,86 – Cavacas das Caldas da Rainha
€0,91 – Morgados do Algarve
€0,10 – Cavacas de Resende

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.


JOÃO BENTO
Presidente Executivo I CEO